

PORTARIA N.º 008/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
PENSÃO POR MORTE a dependente Sr.^a
MARCIANE DIAS MENEZES.”

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO
do ARRAIAS-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida
pela Lei Municipal n.º 27/2018 e 28/02018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na
fundamentação legal Art. 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação da Art. 6º da EC n.º 41,
combinados com Art. 7º, I, Art. 28, I, 30, I da Lei Complementar Municipal n.º 27/2018
de outubro de 2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, a dependente a
Sr.^a MARCIANE DIAS MENEZES, viúva na qualidade de Cônjuge, portadora da
cédula de identidade RG n.º 442.800, inscrita no CPF sob o n.º 990.798.951-72, com
proventos integrais na planilha de cálculo de proventos no valor de 1.980,00 (hum mil
novecentos e oitenta reais), conforme processo administrativo do ARRAIASPREV,
2021.07.02034P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2021, ficando revogada a Portaria n.º 005/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arraias/TO, 24 de maio de 2023.


ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

Homologo:


HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal